



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 59, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

*Aprova o Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pós-Graduação **lato sensu** em Higiene Sanitária e Medicina Veterinária Preventiva, em nível de Residência.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 24 de agosto de 2021 referente ao processo nº 23107.007161/2021-74, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pós-Graduação **lato sensu** em Higiene Sanitária e Medicina Veterinária Preventiva, em nível de Residência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 27/08/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0318250** e o código CRC **781D5EA1**.

